Este documento foi assinado digitalmente por ROGERIO SILVA SIQUEIRA, MARIA CRISTINA COELHO DIAS, NATHALIA DENISE STOCO, VIVIANE ROBERTA BARNABE e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 5E44-49E1-3F58-01F0.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 743/24, CELEBRADO EM 02/12/24, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVENCIA DOS AUTISTAS - CIRVA.**

| | |
|---|---|
| **CONTRATADO** | **:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVENCIA DOS AUTISTAS - CIRVA |
| **DATA** | **:** 24/07/25 |
| **APOSTILAMENTO** | **:** 743/24-1 |
| **PROCESSO N°** | **:** 13.484/25 |

Pelo presente termo de apostilamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, cirurgião-dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e CPF nº 004.111.496-52, e pela Secretária Municipal da Assistência Social **VIVIANE ROBERTA BARNABE,** brasileira, portadora do RG nº 27.679.830.2 e do CPF nº 218.162.078-45, e de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVENCIA DOS AUTISTAS - CIRVA,** com sede administrativa no endereço Rua Persio Sampaio Filho, nº 152, Jd. Renata, CEP 13345-150, Indaiatuba/SP, e-mail cirva@cirva.org.br, fone: (19)3894-5449, neste ato, por seu representante legal, o Presidente **AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n° 6.070.480-9 e inscrito no CPF sob o n° 617.506.208-63, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado o Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 743/2024, firmado em 02/12/24, para concessão de subvenção social destinados exclusivamente à manutenção do 'Projeto T.E.A. Transformando Vidas', onde altera o plano de trabalho, que reciprocamente outorgam e aceitam, conforme segue:

**CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO**

1.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, aprova a alteração no Plano de Trabalho do Projeto "TEA Transformando Vidas", conforme solicitado pela organização, concernente ao Plano de Aplicação de Recurso, da Lei nº 8.251/2024 e sua alteração Lei nº 8.272/24, de acordo com as informações constantes no processo administrativo nº 13.484/25, que independentemente de transcrição ou anexação fazem parte deste apostilamento.

Este documento foi assinado digitalmente por ROGERIO SILVA SIQUEIRA, MARIA CRISTINA COELHO DIAS, NATHALIA DENISE STOCO, VIVIANE ROBERTA BARNABE e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 5E44-49E1-3F58-01F0.

1.2. O ajuste não altera o valor global do repasse.

1.3. Os efeitos deste Apostilamento retroagirão à 09/06/25.

**CLÁUSULA 2ª – DO SUPORTE LEGAL**

2.1. O presente termo de apostilamento tem fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 13.204 de 14/12/2015 e suas alterações.

**CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no termo de colaboração, que não foram alteradas expressamente por este termo de apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 24 de julho de 2025.

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
Prefeito Municipal

**VIVIANE ROBERTA BARNABE**
Secretária Municipal de Assistência Social

**Gestores:**

**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**

**NATHALIA DENISE STOCO**

**Fiscal:**

**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**